

Portaria nº 55/GP/2020

Em, 23 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 0604386-0 e CPF nº 535.706.261-72, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **01/04/2016 a 01/04/2017**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal